



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 05 de julho de 2022.

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

21/06/2022

Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, através da plataforma “Google Meet”, realizou-se a vigésima terceira reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **Ouvintes:** Aldairia Medeiros, Andréia Bortoluzzi, Elizabeth Rossin, Edna Klein, Heloisa Leão, Jhonatan Pinheiro, Maiara Pádua, Maria Augusta, Mônica Lobo, Priscila Aguiar, Roberta Freire Arruda, Rosa Maria Geraldo, Valéria Cristina Mari Silva, Viviane Henriques. **II - PAUTA:** Apresentação técnica das matérias apresentadas no 55º Congresso Nacional da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, realizado de 08 a 10/06 – Fortaleza, com os conselheiros participantes: Débora, Eliana e Miranda. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia e a palavra foi passada aos conselheiros para que apresentassem os slides anexados a esta ata. Na sequência, o Conselheiro Miranda iniciou a apresentação com uma saudação e agradeceu por terem acesso ao direito de formação dos conselheiros, assim como a Conselheira Eliana que também agradeceu a oportunidade de participar do 55º Congresso Nacional da ABIPEM e do 4º Congresso da ACEPREM. O Conselheiro Miranda destacou e fez uma crítica ao grupo de patrocinadores do evento em relação à insistência dos mesmos em se fazerem presentes, negociando com estados e municípios a previdência complementar instituída. Destacou ainda, a importância da participação de todos os Conselheiros nesses eventos formativos, indicando que o processo de formação é importante para fundamentação dos nossos debates. Depois, a Conselheira Eliana falou sobre o Ministério do Trabalho e Previdência explicando a sua composição e em seguida, o Conselheiro Miranda explicou sobre o princípio da sustentabilidade dos Regimes Próprios e a garantia do direito aos benefícios dos contribuintes. Explicou também que a Portaria Nº 1477/22 consolidou as normas que irão atender e regular o RPPS, ressaltando que o artigo 284 do mesmo documento revoga 87 normativas e portarias, e explicando que a minuta da portaria vem sendo construída desde 2019 nos vários órgãos que regulam os RPPS. Depois, a Conselheira Débora disse que o Congresso havia sido muito importante e produtivo para os Conselheiros, contando que os servidores haviam se dividido em duplas para acompanharem as palestras. O Conselheiro Miranda em continuidade mostrou o documento de aspectos relevantes de Regimes Próprios que haviam recebido, explicando que se trata de um compilado feito por pessoas relacionadas ao RPPS, destacando o artigo 13º, o qual fala sobre a governança corporativa e a importância das boas práticas nas atividades dos conselheiros do RPPS. Em seguida, a Conselheira Eliana se dispôs a doar o volume do documento para que fosse arquivado na sala do CMP, o que o Presidente concordou dizendo que havia tido uma discussão sobre criar uma biblioteca do CAMPREV para os servidores. O Conselheiro Miranda sugeriu na sequência, que fosse disponibilizada uma biblioteca online na página do CAMPREV. A Conselheira Eliana apresentou o organograma do Ministério de Trabalho e Previdência. Prosseguiu com a apresentação do subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência que enfatizou cinco temas de atenção para a previdência do servidor público, dos quais alguns deles foram: 1. Reforma da Previdência:

sustentabilidade enfatizando a Recomendação CNRPPS/MTP nº02 de 19/08/2021; e 2. Compensação Previdenciária; nova versão do COMPREV, pontuando ainda que os entes que não fizeram a adesão terão os repasses suspensos. O Conselheiro Miranda explicou que no evento havia um salão em que os participantes do congresso estavam tendo aulas de compensação previdenciária. Depois, a Conselheira Eliana em continuidade, falou sobre o item 3 da profissionalização da gestão referente à certificação de gestores e conselheiros e a certificação do Pro-Gestão, assim como falou do item 4, da Previdência Complementar sobre adesão dos municípios através de legislação municipal. Em seguida os conselheiros apresentaram uma síntese das palestras que assistiram, sendo que a primeira palestra foi apresentada pelo Procurador Geral, foi enfatizada a Emenda Constitucional 103, cuja proposta era de que os RPPS tivessem a mesma legislação do Regime Geral, dizendo ainda que foi observado que há recomendações obrigatórias e há recomendações nas quais os municípios podem legislar, o que os conselheiros precisarão se atentar para entenderem o que poderão fazer enquanto conselheiros no Instituto. O Conselheiro Miranda completou dizendo que duas das questões sobre o assunto são sobre o federalismo previdenciário e sobre o princípio da confiança. Explicando que essa autonomia dada aos entes federativos na implantação da Reforma é ao mesmo tempo um ganho e uma preocupação, pois os municípios podem fazer uma Reforma Previdenciária em diálogo com os grupos que estão representados dentro da sua municipalidade e por isso, deve ser bem tratada e discutida. Logo após, a Conselheira Eliana pontuou que, a partir do artigo 40, não haverá mais possibilidade de obrigação de novos RPPS, assim todos irão para o regime geral em caso de extinção do RPPS e falou também de desafios que o Tribunal de Contas enfrenta. A Conselheira Eliana destacou que o papel do Tribunal de Contas é orientar e fiscalizar, sendo que pontuará os ajustes necessários para os entes orientando, fiscalizando e responsabilizando. Após, a Conselheira Débora falou sobre eSocial, explicando que hoje, não se sabe quantos servidores têm o cadastro nacional. Disse que todos os trabalhadores deveriam estar no eSocial, e que a falta desse cadastro foi problemático na pandemia, pois milhares de servidores receberam o auxílio emergencial indevidamente. Questionou em seguida, se esse sistema já está implantado no CAMPREV, apontando que, no seu entendimento, isso compete à Diretoria Previdenciária. A Conselheira falou ainda sobre a contratação, faturamento e bloqueios da DATAPREV, onde foi apresentado sobre o COMPREV e compensação previdenciária. A Conselheira disse que, a princípio, não havia entendido, pois no Instituto a FIPE tem a competência de fazer a compensação previdenciária, mas conforme o que estava sendo dito na palestra, todos os institutos tinham a obrigatoriedade de fazer o termo de adesão da DATAPREV, caso contrário, pode haver a perda do certificado. A Conselheira Viviane questionou se a compensação previdenciária é o que a FIPE faz atualmente para o instituto e também o valor da adesão, o que foi esclarecido pelo Conselheiro Fernando que, antigamente, quem trabalhava no setor privado, poderia levar o tempo de serviço para o CAMPREV e se aposentar pelo instituto, sendo que a DATAPREV cobra pelos valores que a compensação é feita. A Conselheira Viviane completou dizendo que o valor é aproximado do que é cobrado pela FIPE, o que a Conselheira respondeu dizendo que a FIPE faz também o trabalho de planejamento de sustentabilidade. Assim, a Conselheira explicou que existem dois contratos diversos, um para compensação previdenciária e outro para o planejamento de sustentabilidade. O Conselheiro continuou a explicação dizendo que apenas os entes federais fazem a compensação para os municípios. A Conselheira Eliana concordou com o Conselheiro Fernando e falou sobre a importância do Termo de Adesão, mas explicou que a inquietação se deu por conta de uma recomendação do RPPS para que não seja feita contratação de serviço de consultoria externa para operacionalização de compensação previdenciária. Em seguida, a Conselheira Débora explicou que alguns municípios saem prejudicados e para isso foi feito o projeto base, que é de obrigatoriedade de todos os municípios, explicando que foi feita uma consulta, onde foi apontado que o CAMPREV fez o termo de adesão do DATAPREV. Explicou que, no seu entendimento, o projeto base do DATAPREV faz o mesmo trabalho que a FIPE e que, na página do CAMPREV, não consta nenhum termo de adesão do DATAPREV, que foi assinado em março. Disse ainda que precisamos entender como funciona o trabalho da FIPE, mencionando a recomendação anteriormente mencionada pela Conselheira Eliana. Posteriormente, a Conselheira Eliana disse que essa havia sido uma palestra que os preocupou muito em razão da recomendação, já que a aprovação do contrato da FIPE é feita pelo Conselho. Pediu que fosse feito o encaminhamento para que o gestor do contrato da FIPE e as pessoas responsáveis pela compensação previdenciária conversassem com o conselho para que o Conselho compreenda melhor o assunto. A Conselheira Viviane concordou dizendo que não pode haver dois contratos com o mesmo objeto. A Conselheira Débora completou dizendo que o Tribunal de Contas tem julgado irregulares as contratações de empresas de consultoria de operacionalização de compensação previdenciária, sob o fundamento de burlar o dispositivo constitucional de concurso público. Disse que, no seu entendimento, para utilizar o sistema que está no contrato do DATAPREV, deve ser servidor público. Em continuidade, a Conselheira Eliana falou sobre a previdência complementar. Em seguida, a Conselheira Débora pontuou

sobre chamamento público para seleção de instituição responsável pela previdência municipal, explicando que houve um, mas que apenas o encontrou na quarta página no site do CAMPREV. Após, o Conselheiro Miranda abordou o tema das aposentadorias especiais, dizendo que havia ido a essa palestra pensando na questão do magistério, mas que isso seria tratado em outra palestra que abordaria esse tema exclusivamente. Mencionou as emendas 103/19 e 120/22 e explicou que foi trazido tema do artigo 40, o que a Conselheira Viviane pontuou que o ente federativo tem que, necessariamente, disciplinar sobre a aposentadoria especial. Em continuidade, o Conselheiro Miranda explicou que a Guarda Municipal é um dos agentes policiais que está fora dos artigos que tratam da idade e tempo de contribuição diferenciada para aposentadoria e disse que questionaram se haveria alguma brecha para que a Guarda Municipal fosse inserida, entretanto o palestrante iria responder na página da ABIPEM. Na sequência, o Conselheiro Misael agradeceu ao Conselheiro Miranda por ter se atentado a essa questão e disse que a Guarda Municipal realmente está fora do artigo 144, mas explicou que os municípios ainda estão tratando desse assunto. A Conselheira Viviane em seguida, explicou que estamos em um processo de desconstitucionalização do RPPS e, se cabe ao município e ao ente federativo disciplinar sobre isso, talvez seja discricionário o município de Campinas versar sobre, dizendo ainda que podemos fazer essa discussão e deixar correr uma ADIN. A Conselheira Eliana pontuou que esse também é o questionamento que é feito na questão dos professores, já que os professores de educação especial de Campinas que ficam em sala de aula não possuem aposentadoria especial, assim como os especialistas de educação no município, diferenciando de outros entes. Depois, a servidora ouvinte Maiara Pádua reafirmou a situação da Guarda Municipal, dizendo que é muito complicado, mas entende que deveria entrar. Disse que os municípios não podem legislar mesmo estando disposto na constituição e que o CAMPREV se colocou à disposição da GM. Sobre as aposentadorias especiais, disse que os professores de educação especial já têm o direito no instituto disposto em um parecer. A Conselheira Viviane sugeriu que isso fosse colocado na apostila do CAMPREV, pois explicou que a Prefeitura toma algumas decisões administrativas e passam aos conselheiros sem as pessoas saberem, exemplificando a licença prêmio dos aposentados que tem direito de receber em pecúnia os valores, sendo que a prefeitura pagava apenas o salário base somada à incorporação, mas atualmente, a Prefeitura tem chamado os servidores para receber administrativamente todas as verbas de direito. Prosseguindo com a apresentação, o Conselheiro Miranda falou sobre a aposentadoria especial dos servidores que estão expostos às agentes químicos, físicos e biológicos, dizendo que quem tem esse direito precisa ter feito as atividades com efetiva exposição aos agentes. A Conselheira Eliana falou em seguida, sobre acumulação de benefícios previdenciários, contando que foi uma frustração em relação a essa palestra, o que a ouvinte Maiara completou dizendo que esse foi uma das grandes mudanças da emenda 103 e impacta muito no trabalho operacional. Explicou que alguns dispositivos já estão aplicados na folha de pagamento. Depois, o Conselheiro Miranda abordou o tema de avaliação atuarial, novas regras de aposentadoria e pensão por morte e sustentabilidade do sistema e também das alternativas da fonte de custeio, explicando que temas como esses são muito complexos para quem está chegando ao assunto de previdência. Disse também que um dos princípios que é sustentado é o de que todo movimento na autarquia e do RPPS precisa levar em consideração a sustentabilidade do sistema. Após, a Conselheira Eliana falou sobre a certificação profissional, destacando que a partir de 1 de abril de 2023, uns terços dos conselheiros deverão estar certificados e até abril de 2024 todos os conselheiros do CMP deverão estar certificados, o que a Conselheira Viviane comentou dizendo que precisarão se organizar para isso. O Conselheiro Miranda mencionou que também havia sido dito na palestra que os preços das certificações aumentam e o grau de dificuldade também, o que o Conselheiro Misael completou dizendo que agora existe uma porcentagem de acerto que será alterada conforme o tempo passa. Em seguida, o Presidente disse que concorda e que havia criticado muito o decreto que impedia a qualificação dos conselheiros em Campinas. A Conselheira Eliana mencionou o SEI que havia encaminhado ao Diretor Presidente reivindicando a formação dos conselheiros que ainda está sem resposta. A Conselheira Débora destacou em seguida, que existe um prazo para essa formação. O Conselheiro Miranda continuou explicando a fala do palestrante de que precisamos ter visão ampla e profissional da gestão, dos atos e dos reflexos, pontuando ainda que a profissionalização contribui com a adoção de boas práticas de gestão e também na discussão de temas importantes e que é preciso ampliar essa certificação para que mais pessoas possam participar. Após, a Conselheira Eliana falou sobre o Pró Gestão destacando que a transparência é fundamental, assim como o planejamento. Em seguida, a Conselheira Viviane questionou quem é o responsável pelo Portal da Transparência, o que o Presidente respondeu dizendo que essa é uma matéria da Diretoria Financeira e que, provavelmente, o Assessor Daniel é quem cuida do Portal. A Conselheira Débora, na sequência, falando sobre o Pró Gestão, explicou que, no seu entendimento, um instituto do tamanho do CAMPREV não consegue ter nem o nível 1. Disse que, conforme o que foi apresentado pela palestrante, no instituto de Manaus todos os servidores são

concurados e têm certificados, completando ainda que existe um maior acompanhamento dos aposentados e audiências públicas. A Conselheira Eliana em seguida, disse que havia ficado muito entusiasmada com a apresentação de Manaus, Ubatuba e Pará, explicando que o contato com os servidores da ativa é chamado de preparaprev, em que é feito um planejamento para o momento da aposentadoria. Na sequência, o Conselheiro Misael fez algumas observações dizendo que quando os conselheiros vão aos congressos, passam a entender as táticas, pois os responsáveis pela aposentadoria dos servidores do CAMPREV são extremamente atenciosos e passam muitas informações, mas com o que a Conselheira traz, é possível ver que a missão de estar mais próximo dos servidores como instituição é um programa claro e determinado de levar essa informação, exemplificando que o CAMPREV havia lançado uma cartilha, entretanto, entende que apenas a cartilha e a distribuição não os aproximam enquanto servidores da Guarda Municipal e Instituto. A Conselheira Nilda disse em seguida, que havia distribuído às cartilhas, mas que deveriam disponibilizar na internet. A Conselheira Eliana explicou sobre a Educação Previdenciária dos municípios, entre elas: o Preparaprev, Programa Feliz Vida Nova Programa Pensando o Futuro, Programa vitalidade, Programa Acolher e outros cursos como dança informática e coral para os aposentados e pensionistas. Enfatizou também a rotina de realizar audiências públicas e observou uma grande oportunidade para o próprio conselho elaborar seus projetos e participar dos concursos propostos nos Congressos. Posteriormente, o Conselheiro Miranda mencionou as outras palestras que havia assistido, como a aposentadoria especial de professores e embargos atuariais decorrentes da aplicação do novo piso dos professores. Em seguida, explicou que no NAED Noroeste estão organizando uma formação previdenciária para os servidores das unidades escolares, com previsão de início em agosto. A Conselheira Débora disse que o projeto é interessante e que gostaria de participar, acrescentando que o CAMPREV é capaz de fazer a formação de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas. A Conselheira Eliana explicou que, como conselheiros, precisamos ser positivos e atuantes, pois existem muitas possibilidades de apresentação de projetos no Instituto. Sobre a educação previdenciária, concordou com o Conselheiro Miranda, mas disse que temos que pensar sobre o que o instituto precisa ter para quando deixarmos de ser conselheiros exista servidores imbuídos nessa educação previdenciária. A Conselheira Eliana destacou que talvez a melhor forma de atuação do CMP é fazer recomendações ao Diretor Presidente, pois na grande maioria das vezes as sugestões e manifestações ficam apenas registradas nas atas, sem retorno algum. Ao encerrar a apresentação, o Conselheiro Miranda disse que espera que possamos aproveitar muito os eventos de formação para nos capacitarmos e fazermos a melhor defesa do nosso instituto, bem como dos direitos dos servidores públicos do nosso município. A Conselheira Débora também no encerramento da apresentação, disse que havia gostado do congresso e que havia conversado muito com as outras servidoras do CAMPREV que participaram do evento. Logo após, o Presidente agradeceu a apresentação, dizendo que havia sido ótima. Disse que concorda com a fala do Conselheiro Miranda, pois entende que seria uma honra se todos os conselheiros pudessem participar dos eventos, já que são de suma importância para que avancemos. Contou que o próximo evento será voltado para a área de investimentos e irá juntamente com o Diretor Financeiro, o Assessor Paulo e o Técnico Jhonatan e tentará contribuir com uma apresentação para os conselheiros. Depois, a Conselheira Eliana disse que há o Congresso Jurídico em São Paulo que a Conselheira Viviane gostaria de participar nos dias 16 a 18 de agosto e em setembro terá o Congresso Previdenciário da APEPREV, assim, se já existe o movimento de interesse e participação à solicitação deveria ser feita. Em resposta, o Presidente disse que nos eventos de congressos estaduais da APEPREM são prioridades e normalmente, não focamos nos eventos exclusivos de outros estados. Explicou que pela necessidade de qualificação versada na legislação teremos sempre que lutar para conseguir as vagas. A Conselheira disse então, que seria importante levantar todos os congressos importantes para o CMP. Falou ainda que no congresso, o palestrante havia dito que os participantes estavam representando centenas de servidores ativos e aposentados e isso a fez refletir sobre a grande responsabilidade em ser conselheira do CMP. O Presidente concordou dizendo que nós representamos, para fins de previdência, 26 mil servidores. Após, o Conselheiro Misael agradeceu a participação dos conselheiros e agradeceu ao Presidente, pois entende que criar essa rotina de trazer as informações para quem não foi é muito importante. Sobre o assunto de participar e ganhar prêmios, disse que o exercício de olhar para dentro do que está sendo feito e o que podemos fazer, é muito importante. Relatou que teve uma experiência recente na GM para disputar o prêmio de inovação na gestão de proteção às mulheres e entender e apresentar aos demais o que estava fazendo nos mostrou o quanto é preciso melhorar e o quanto está sendo feito. O Presidente concordou com a fala do Conselheiro dizendo que isso nos incentiva a fazermos o melhor. A Conselheira Débora questionou sobre o encaminhamento, o que o Presidente respondeu dizendo que seria a de participação de todos os conselheiros nos congressos, a de recomendações do conselho e também sobre a questão da transparência. A Conselheira Viviane sugeriu em seguida, que deveria ser feito um documento com recomendações, já que dados não estão sendo

publicados no Portal da Transparência. A Conselheira Débora solicitou que também fosse encaminhado o convite para debater sobre o eSocial e sobre esclarecimentos do contrato da DATAPREV e FIPE. **III - DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de assunto expositivo não houve deliberação. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata aprovada no dia 28 de junho de 2022 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Elias Lopes da Cruz - Presidente do CMP, que a lavrei em razão das férias do Secretário, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Secretário(a) do CMP**, em 05/07/2022, às 16:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 06/07/2022, às 11:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/07/2022, às 11:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/07/2022, às 15:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/07/2022, às 16:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 07/07/2022, às 11:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 19/07/2022, às 15:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 26/07/2022, às 14:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/07/2022, às 17:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/07/2022, às 20:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/07/2022, às 20:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 08/08/2022, às 16:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de



abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 08/09/2022, às 11:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5996901** e o código CRC **F08283BA**.